



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2036 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

## PODER EXECUTIVO

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES  
Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Tássia Tamise Albuquerque de Sousa  
**2º Secretário:** Joábia Mercejany Dantas da Silva Moura

### VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva  
Jânio Carlos Menezes da Silva  
José Maria da Silva Soares  
Josimar Pereira de Souza  
Mário César de Albuquerque Cavalcante

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 081/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor ANTONIO MIGUEL PEREIRA, CPF: 070.135.\*\*\*-13, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 082/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande

do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor FRANCISCO CANINDE SANTANA DO NASCIMENTO, CPF: 065.786.\*\*\*-02, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 083/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor ANDERSON GOMES ALMEIDA, CPF: 702.783.\*\*\*-96, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE MANUTENCAO E SINALIZAÇÃO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 084/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor DANILO FONSECA MOURA, CPF: 098.317.\*\*\*-67, para exercer o cargo COORDENADOR DE TRIBUTOS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 085/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA ALVES, CPF: 009.251.\*\*\*-21, para exercer o cargo AUXILIAR DE DEPARTAMENTO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 086/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESGNAR, os servidores abaixo discriminados para atuarem como pregoeiro e membros da equipe de apoio das licitações do Município de Carnaubais/RN:

**PREGOEIRO:**

FRANCISCO MAGNO ARAUJO DA SILVA

**MEMBROS:**

GERLLANY ADELINO ARAUJO FELINTO  
FRANCIELE DA SILVA SOUSA  
JOAO BATISTA GONCALVES DE SOUZA  
JOAO BATISTA BARBOSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**ESPAÇO EM BRANCO**